



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 117/2.014**

**NOMEIA SERVIDOR**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

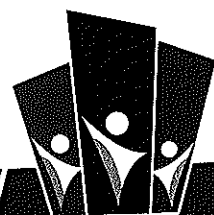
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada ALZIRA MARTINS DE LARA, portadora do RG 4.093.800-1 SSP/PR e CPF 765.141.109-91, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Página 7 / 147

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

## DECRETO Nº 116/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada FABIANA LUTZ VERONA, portadora do RG 4.173.644 SSP/SC e CPF 007.747.389-28, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 116/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MIKELI MAJO ROMIO, portadora do RG 5.758.086 SSP/SC e CPF 047.911.389-02, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 117/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ALZIRA MARTINS DE LARA, portadora do RG 4.093.800-1 SSP/PR e CPF 765.141.109-91, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 118/2.014

### NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ELISSANDRA PIVOTTO, portadora do RG 8.860.050-9 SSP/PR e CPF 071.282.539-80, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível p18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 119/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada CLEONICE ALVES MEIRELLES, portadora do RG 8.776.520-2 SSP/PR e CPF 007.851.499-10, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 120/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ROGÉRIO REIMUNDI, portador do RG 7.160.101-3 SSP/PR e CPF 028.953.109-80, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Marceneiro, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 23, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2013/2014 - 22.05.2014**

Súmula: Altera membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 1942/2014 de 03.01.2014 para o Exercício de 2014 e da outras providências.

CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os Membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 1942/2014 de 03.01.2014 para o Exercício de 2014, que ficará assim constituída:

**PRESIDENTE:**  
 - Jozinei dos Santos – CPF: 093.167.039-05

**MEMBROS**  
 - Dayana Letícia Alievi – CPF: 059.242.969-54  
 - Susana Frandsen – CPF: 034.419.409-46

**SUPLENTE**  
 - Jean Franco Seibt – CPF: 093.167.039-05  
 - Adão Rivalar Ramos – CPF: 332.572.489-20

serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1942/2014 de 03.01.2014, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de maio de 2014.

Claudio Guberti-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 0012013**  
**Portaria nº 342/014**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.012/013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JEOVANE HART	Operador de Máquina	5.º
JEOVANE GALVÃO	Operador de Máquina	6.º
JACI ELIO DE MORAIS JUNIOR	Operador de Máquina	7.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**DECRETO Nº 1372/014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada ADRIANE JAQUELINE KROTH HERMES, portadora do RG 7.215.091-0 SSP/PR e CPF 003.857.889-16, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 1, Classe A, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal poder homologar a presente licitação.

**OBJETO:** Aquisição de diversos tipos óleo lubrificante e serem utilizados em veículos e máquinas pertencentes a frota Municipal da Prefeitura de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2014.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

**CONTRATADO:** PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 74.864,00 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais), referente ao objeto da licitação.

**DATA DE ABERTURA:** 22 de maio de 2014.

Adriana Inês Martini-Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 0012013**  
**Portaria nº 332/014**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Rosália Zanini Baruffi	Auxiliar de Serviços Gerais	3.º
Anderson Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	5.º
Fernanda Aparecida Lovis	Auxiliar de Serviços Gerais	10.º
Martina Paselli Cobari	Auxiliar de Serviços Gerais	11.º
Leidiane de Almeida Volpato	Auxiliar de Serviços Gerais	12.º
Christa Ramalho de Lemos Baruffi	Auxiliar de Serviços Gerais	13.º
Juciane de Lourdes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	14.º
Luciane Terezinha Góes Tezatti	Manipulador de Alimentos	2.º
Lucas da Rosa	Motobista	6.º
Fátima de Queiroz Salchiche	Acordeão	7.º
Cezar Cláudio	Motobista	8.º
Leonel Brindley Bezerra	Motobista	9.º
André Luiz Chizzari Aczari	Assistente em Informática	1.º
Adriano José dos Santos e Silva	Motobista	1.º
Roberto Reisner	Servente	1.º
Lyovana de Almeida Volpato	Servente	2.º
Aline Marinho da Rosa	Servente	3.º
Luciana Terezinha Góes Tezatti	Servente	4.º
Ari Patrícia Moniz da Rosa	Servente	5.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**DECRETO Nº 1802/014**

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA EFEITOS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação a área de 342,05m², correspondente ao Lote 09, da Gleba nº 34, matrícula nº 1.043, do Imóvel Flores e Conceição, de propriedade de MATILDE MARIA CONTE, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF 018.411.439-01, portadora do RG 4.487.999-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Linha São Bento, Barracão/PR, que passará a compor o Lote 09-A, da Gleba 34, com as seguintes confrontações: Norte: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão; Leste: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão, separado deste por Estrada Municipal; Sul: Com o Lote 21; Oeste: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão, tudo conforme mapas e memoriais descritos em anexo que passam a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social do imóvel descrito no artigo 1º, tem por finalidade a Implantação de Sistema de Água, através da implantação do reservatório no aludido lote, beneficiando toda a população daquela comunidade.

Art. 3º. A desapropriação é realizada de forma amigável e a título gratuito.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta do Município de Barracão.

Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 080/2014.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telefonia móvel, no montante de 20 (vinte) linhas (SIM CARD), 20 (vinte) aparelhos funcionais conforme disponibilidade de estoque da operadora, com franquia mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) compartilhada para as 20 (vinte) linhas móveis, contemplando ligações para telefones móveis e fixos de qualquer operadora de todo Brasil partindo da operadora ora contratada, visando assim atender as necessidades da Prefeitura e dos Departamentos Municipais de Manfrinópolis/PR, conforme Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014.

**EMPRESA VENCEDORA:** OI Móvel S/A com um valor total de R\$ 14.983,20 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**DATA DE ABERTURA:** 21 de maio de 2014.

CLAUDIO GUBERTI-PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**DECRETO Nº 1172/014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada ALZIRA MARTINS DE LARA, portadora do RG 4.093.800-1 SSP/PR e CPF 765.141.109-91, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**PORTARIA Nº 0302/014**  
**DESIGNA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora LUCIANE DE FATIMA GARCIA DA ROSA, matrícula 1063, ocupante do cargo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 066/2010, de 05/04/2010, para exercer suas funções Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**DECRETO Nº 1172/014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada ALZIRA MARTINS DE LARA, portadora do RG 4.093.800-1 SSP/PR e CPF 765.141.109-91, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**DECRETO Nº 1792/014**

DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGO QUE ESPECIFICA.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto n. 017/2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A presente desapropriação tem como finalidade a construção de academia de saúde e conjunto habitacional.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO**  
**PORTARIA Nº 031/14**  
**CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO CANDIDATO
03	DIULLY DA SILVA

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL